

DECRETO Nº 58 DE 25 DE MAIO DE 2022

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL EXCESSO ARRECADAÇÃO DE CONVENIOS

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.342.900,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
776	02.02.08.02.12.361.0010.32.1.850.4.4.90.52.00.00	171	1.342.900,00
TOTAL:			1.342.900,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 25 de maio de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal